

PORTARIA Nº 329-A/2014

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi** referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 27 de outubro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo